Ata da Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 30 de Novembro do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 033/2022 - Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 040/2022 - Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 293.860,01 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta reais e um centavos) por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação Orçamentaria e da outras providências**;** III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 041/2022 - Executivo Municipal-Dispõe sobre a Criação de Aporte Financeiro para ajuda de Custo Administrativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste-IMPRES, e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 040/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 041/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.